



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

Fica o interessado cientificado do julgamento proferido pela JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração - 1^a Instância.

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
200197/2025	GFU3D26	P010427268-1	DEFERIDO
200211/2025	FXW7J75	E010429623-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para o CETRAN (2^a Instância), no prazo de 30 dias do julgamento do processo.

Americana, 21 de julho de 2025

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros. Informando que poderá interpor Recurso em 1^a Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no site www.americana.sp.gov.br. Poderá ser emitida 2^a via do boleto no site www.americana.sp.gov.br. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do prazo para pagamento com desconto nos correspondentes Mais BB, pagável também através dos Terminais de Auto Atendimento e Internet Banking do Banco do Brasil. Após vencimento, entrar em contato junto ao órgão autuador para reemissão da Guia de Pagamento com atualização da Data de Vencimento e Valor (Valor Original + Multa/Juros) conforme Resolução N° 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022. O não pagamento impedirá a renovação da Licença Anual e a Transferência de Propriedade. Aquele que adquirir o veículo, cujas taxas e multas não tenham sido pagas, fica responsável pelo pagamento das mesmas. Em seu próprio benefício, os proprietários de veículos devem manter seus endereços atualizados no DETRAN. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1^a Instância: 20/08/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
EYH7B43	E010452118	08/03/2025	745-5 0	R\$130,16
FTJ0150	E010461810	21/03/2025	745-5 0	R\$130,16
FTJ0150	E010463889	28/03/2025	747-1 0	R\$880,41
EWP2350	A010333923	31/03/2025	605-0 3	R\$293,47
FTJ0150	Z000138658	14/04/2025	554-1 2	R\$195,23
EUF3D73	G000013493	19/04/2025	763-3 1	R\$293,47

Americana, 21 de julho de 2025

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana convoca o candidato aprovado em Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer à Av. São Jerônimo, 309 - Jardim Bela Vista, para assumir sua respectiva vaga:

Dia: 24/07/2025 (Quinta-Feira) - 9h00

Nome Cargo Classificação Concurso

JULIA SILVA BUENO OFICIAL ADMINISTRATIVO 001° 01/24

Obs.: A vaga foi solicitada e autorizada através do Processo Administrativo nº 5.110/2025.

Americana, 21 de julho de 2025

ERICH HETZL JUNIOR
SUPERINTENDENTE